



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IFMA**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**  
**CAMPUS AÇAILÂNDIA**

**EDITAL INSTITUCIONAL DE EXTENSÃO Nº 14, DE 11 DE MARÇO DE 2014**

**SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DO IFMA PARA ATUAREM COMO PROFESSORES NOS CURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO - PRONATEC**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão – Campus Açailândia, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas no período de 11/03/ a 25/03/2014 as inscrições para a seleção de servidores ativos e inativos do IFMA para atuar como Professores nos Cursos do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, observadas as disposições contidas neste Edital, bem como as normas estabelecidas na **Resolução** Nº 04, de 16 de março de **2012** que altera a **Resolução CD/FNDE** nº 62, de 11 de novembro de 2011, na Lei nº 12.513/2011, na Medida Provisória Nº 593, de 5 de Dezembro de 2012 que altera a Lei nº 12.513/2011 , na Resolução CD/FNDE nº 31/2011, que estabelecem orientações e diretrizes para a concessão de bolsas e na Resolução IFMA/CONSUP Nº 48 de 11 de julho de 2012.

**1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

A presente seleção será regida por este Edital e será executada pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão – Campus Açailândia, através de Comissão Local instituída pelo Diretor Geral do Campus. Os bolsistas selecionados atuarão com carga horária de até 16 horas semanais, recebendo uma bolsa de acordo com o estabelecido pela Resolução Nº 04/2012. As bolsas serão financiadas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), de responsabilidade do Ministério da Educação, durante o período da oferta do curso. O quantitativo de vagas consta no **Anexo I - Quadro de Vagas**, distribuídas no Campus Açailândia. O presente processo seletivo terá validade de acordo com a duração dos cursos, especificados no **Quadro de Duração de Cursos – Anexo II**.

**2 DAS ATRIBUIÇÕES**

2.1 São atribuições do Professor, bolsista, selecionado para os cursos constantes no **Anexo I, Quadro de Vagas**:

- a) planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos beneficiados pela bolsa-formação;
- b) adequar à oferta dos cursos às necessidades específicas do público-alvo;
- c) alimentar o sistema de gestão do Pronatec com os dados de frequência e desempenho acadêmico dos estudantes;
- d) adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos estudantes participantes da oferta;
- e) propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes;
- f) avaliar o desempenho dos estudantes;
- g) participar dos encontros de coordenação, promovidos pelos coordenadores geral e adjunto;

**3. REQUISITOS BÁSICOS**

3.1 Somente serão válidas as inscrições dos candidatos que atendam aos seguintes requisitos:

**I - Professor**

3.1.1 Ser servidor do Instituto Federal do Maranhão ativo ou inativo;

3.1.2 Ter formação em nível superior que atenda aos requisitos mínimos exigidos no **Quadro de Vagas, Anexo I**.

3.1.3 No caso de servidor ativo, ter autorização do setor de recursos humanos da instituição **(ANEXO VII)** a qual é vinculado, preencher e assinar o Termo de Compromisso **(ANEXO VI)**.

#### **4 DA INSCRIÇÃO**

4.1 As inscrições serão gratuitas e realizadas no período do dia 11 a 25 de março 2014 das 8:30h às 11:30h, das 14:00h às 18:00h, somente de forma presencial no Campus Açailândia, na sala da DDE.

4.2 No ato da inscrição o candidato deverá obrigatoriamente protocolar, a seguinte documentação:

##### **4.2.1 Ficha de inscrição (Anexo III)**

4.2.2 Cópia do documento de identidade e CPF;

4.2.3 Cópia do Diploma e do Histórico Escolar do Curso de Graduação;

4.2.4 Cópia do Diploma e do Histórico Escolar do Curso de Pós-Graduação (se possuir);

4.2.5 Curriculum Vitae (modelo disposto no **Anexo IV** deste Edital);

4.2.6 Termo de Compromisso (modelo disposto no **Anexo VI** deste Edital);

4.2.7 Comprovante das atividades e cursos descritos no Curriculum Vitae;

4.2.8 Autorização do setor de recursos humanos da instituição a qual é vinculado (modelo disposto no **Anexo VII** deste Edital);

4.2.9 Declaração de Carga Horária total (hora/aula/semanal) em sala de aula expedida pela Diretoria a qual o servidor esteja vinculado (modelo disposto no **Anexo VIII** deste Edital).

#### **5. DA SELEÇÃO**

5.1 A seleção dos professores constará de Análise de Títulos (segundo pontuação discriminada na tabela de **Critérios Para Julgamento de Títulos, Anexo V**, deste Edital) realizada pela Comissão Local nomeada pela Direção Geral do Campus.

#### **6. DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO**

6.1 O processo de classificação se dará em ordem decrescente do total de pontos obtidos da análise dos títulos, para preenchimento das vagas constante no **Quadro de Vagas – Anexo I**, deste Edital.

6.2 As vagas serão preenchidas pelos candidatos classificados.

6.3 Ocorrendo o empate, serão adotados os seguintes critérios de desempate:

a) Maior pontuação em experiência Profissional docente na área para qual está concorrendo;

b) Maior pontuação em Carga Horária total (hora/aula/semanal) em sala de aula.

6.4 O Resultado Final será divulgado no site do IFMA ([www.ifma.edu.br](http://www.ifma.edu.br)) no dia 28 de março de 2014 e na portaria do Campus.

6.5 Caberá recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis após a publicação do Resultado Preliminar que será no dia 25 de março.

6.6 Os recursos somente serão analisados se estiverem dentro do prazo estabelecido neste Edital.

#### **7. DA REMUNERAÇÃO**

7.1 O pagamento das bolsas aos profissionais que atuarão nos cursos do Pronatec no Campus Açailândia, obedecerá aos seguintes valores por hora de trabalho:

I – Professor

R\$ 50,00 (cinquenta reais) por hora (60 minutos) de aula, em conformidade com a carga horária dos cursos.

#### **8. DOS IMPEDIMENTOS**

8.1 - No caso de servidor ativo das carreiras EBTT e Magistério Superior assim como com formação de nível superior na função de professor no Bolsa Formação PRONATEC, a bolsa só poderá ser concedida no limite da mesma carga horária regular praticada na instituição, observado o máximo de 16 horas (de 60 minutos) semanais;

8.2 Conforme § 1º do Art. 9º da Lei no 12.513/2011, as atividades dos servidores ativos na implementação dos cursos do Pronatec não poderão prejudicar a carga horária regular de

atuação e o atendimento do plano de metas de cada instituição/Campus, não comprometendo a qualidade e o bom andamento das atividades regulares da instituição.

#### **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

9.1. Quaisquer dúvidas ou informações suplementares poderão ser respondidas pela Comissão Local designada pela Direção do Campus.

9.2. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela PROEXT e, quando necessário, encaminhados para solução aos setores competentes superiores do IFMA.

**Parágrafo único** – Fica eleito o Foro da Cidade de São Luís, capital do Maranhão, para dirimir questões deste Edital.

Açailândia, 11 de março de 2014.

---

**Reinouds Lima Silva**  
**Diretor Geral**  
**IFMA Campus Açailândia**  
**SIAPE 1565496**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IFMA**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**  
**CAMPUS AÇAILÂNDIA**

**EDITAL INSTITUCIONAL DE EXTENSÃO Nº 14, DE 11 DE MARÇO DE 2014**

**SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DO IFMA PARA ATUAREM  
COMO PROFESSORES NOS CURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO  
TÉCNICO E EMPREGO - PRONATEC**

**ANEXO I – QUADRO DE VAGAS**

**CURSO FIC DE AGRICULTOR FAMILIAR - CAMPUS AÇAILÂNDIA**

<b>DISCIPLINA</b>	<b>FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA</b>	<b>Nº DE VAGAS</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
Português Básico	Licenciatura em Letras/Português	01	10
Matemática Básica	Licenciatura em matemática, Licenciatura em física.	01	10
Informática	Graduado em Ciências da Computação / ou Tecnólogo em Processamento de Dados	01	10
Associativismo e Extensão Rural	Graduado em Administração de Empresas/ Engenheiro Agrônomo ou Licenciado em Ciências Agrárias.	01	20
Legislação Agrária e Políticas Agrícolas	Engenheiro Florestal /Engenheiro Agrônomo ou Licenciado em Ciências Agrárias ou Graduado em Direito.	01	10
Higiene e Segurança do Trabalho	Graduação em engenharia com especialização em segurança do trabalho, ou Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho.	01	10
Olericultura	Engenheiro Agrônomo ou Licenciado em Ciências Agrárias.	01	20
Solos	Engenheiro Florestal /Engenheiro Agrônomo ou Licenciado em Ciências Agrárias.	01	10
Fruticultura	Engenheiro Agrônomo ou Licenciado em Ciências Agrárias.	01	20
Culturas Regionais	Engenheiro Agrônomo ou Licenciado em Ciências Agrárias.	01	10
Pós-colheita e Processamento de Frutas e Hortaliças/ Comercialização.	Engenheiro Agrônomo ou Licenciado em Ciências Agrárias/ Engenheiro de Alimentos/ Tecnólogo em Alimentos	01	20
Animais de pequeno e médio porte e criações alternativas.	Engenheiro Agrônomo/ Licenciado em Ciências Agrárias.	01	20

Agroecologia	Licenciatura em Biologia/ Biólogo /Engenheiro Florestal /Engenheiro Agrônomo ou Licenciado em Ciências Agrárias	01	20
Avaliação da produção (Integração prática).	Engenheiro Agrônomo ou Licenciado em Ciências Agrárias.	01	10
	<b>TOTAL</b>		<b>200 horas</b>

**CURSO FIC DE INGLÊS INTERMEDIÁRIO - CAMPUS AÇAILÂNDIA**

<b>DISCIPLINA</b>	<b>FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA</b>	<b>Nº DE VAGAS</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
Língua Inglesa nível Intermediário 1	Licenciado em Letras com habilitação Língua Inglesa.	01	40
Língua Inglesa nível Intermediário 2	Licenciado em Letras com habilitação Língua Inglesa.	01	40
Língua Inglesa nível Intermediário 3	Licenciado em Letras com habilitação Língua Inglesa.	01	40
Língua Inglesa nível Intermediário 4	Licenciado em Letras com habilitação Língua Inglesa.	01	40
	<b>TOTAL</b>		<b>160 horas</b>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IFMA**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**  
**CAMPUS AÇAILÂNDIA**

**EDITAL INSTITUCIONAL DE EXTENSÃO Nº 14, DE 11 DE MARÇO DE 2014**  
**SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DO IFMA PARA ATUAREM**  
**COMO PROFESSORES NOS CURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO**  
**TÉCNICO E EMPREGO - PRONATEC**

**ANEXO II – QUADRO DE DURAÇÃO DOS CURSOS**

<b>MUNICÍPIO</b>	<b>UNIDADE DE ENSINO</b>	<b>CURSO</b>	<b>TURNO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
AÇAILÂNDIA	INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO AÇAILÂNDIA	CURSO FIC DE AGRICULTOR FAMILIAR	INTEGRAL NOS FINS DE SEMANA	200 HORAS
		INGLÊS INTERMEDIÁRIO	INTEGRAL NOS FINS DE SEMANA	160 HORAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IFMA  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS  
CAMPUS AÇAILÂNDIA

EDITAL INSTITUCIONAL DE EXTENSÃO Nº 14, DE 11 DE MARÇO DE 2014

SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DO IFMA PARA ATUAREM  
COMO PROFESSORES NOS CURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO  
TÉCNICO E EMPREGO - PRONATEC

ANEXO III – FICHA DE INSCRIÇÃO

Campus: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_

Disciplina a que vai concorrer\*: \_\_\_\_\_

\*(Uma inscrição para cada disciplina)

**1 DADOS PESSOAIS**

Nome completo:	
Endereço:	N:
Complemento do Endereço:	
Bairro:	CEP:
Município:	UF:
Data de nascimento: / /	Sexo: ( ) Masculino ( ) Feminino
Estado civil:	
CPF:	SIAPE:
Identidade:	Órg. Exp.: Data Emissão:
Nacionalidade:	Naturalidade:
Telefone residencial:	Telefone Celular:
E-mail:	
Nome do cônjuge:	
Nome da mãe:	
Nome do pai:	

**2 DADOS PROFISSIONAIS**

Campus de lotação: _____	Disciplina(s) que leciona: _____
Carga Horária de trabalho no Campus : _____ h semanais;	
Turno(s) de trabalho: Matutino ( ) Vespertino ( ) noturno ( )	

**3 INFORMAÇÕES ACADÊMICAS**

Graduado em:
Instituição:
Pós-graduado em:
Instituição:
Outro:
Instituição:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IFMA  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS  
CAMPUS AÇAILÂNDIA

EDITAL INSTITUCIONAL DE EXTENSÃO Nº 14, DE 11 DE MARÇO DE 2014  
SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DO IFMA PARA ATUAREM  
COMO PROFESSORES NOS CURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO  
TÉCNICO E EMPREGO - PRONATEC

ANEXO IV -MODELO DE CURRICULUM VITAE

**1 DADOS PESSOAIS:**

Nome completo:

Nome da mãe:

Nome do pai:

Data de nascimento: / /

Sexo: ( ) Masculino ( ) Feminino

Nacionalidade: Naturalidade:

Estado civil:

Profissão:

Endereço residencial:

N:

Bairro:

CEP:

Município:

UF:

CPF:

Identidade:

Órg. Exp.:

Data Emissão:

Telefone residencial:

Telefone Celular:

E-mail:

Nome do cônjuge:

**2 FORMAÇÃO ACADÊMICA**

2.1 Graduação:

2.1.1 Nome do Curso:

2.1.2 Instituição:

2.1.3 Data de ingresso:

2.1.4 Data de conclusão:

2.2 Pós-graduação:

2.2.1 Nome do Curso:

2.2.2 Instituição:

2.2.3 Data de ingresso:

2.2.4 Data de conclusão:

**3 CURSOS DE CAPACITAÇÃO:**

3.1 Curso:

3.2 Carga Horária:

**4 EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**

4.1 Experiência Docente:

4.1.1 Instituição:

4.1.2 Disciplina:

4.1.3 Data de início:

4.1.4 Data de fim:

4.2 Experiência Docente atual:

4.2.1 Instituição:

4.2.2 Disciplina:

4.2.3 Data de início:

Assinatura

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.  
Local e data





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IFMA**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**  
**CAMPUS AÇAILÂNDIA**

**EDITAL INSTITUCIONAL DE EXTENSÃO Nº 14, DE 11 DE MARÇO DE 2014**

**SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DO IFMA PARA ATUAREM  
COMO PROFESSORES NOS CURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO  
TÉCNICO E EMPREGO - PRONATEC**

**ANEXO V – CRITÉRIOS PARA JULGAMENTO DE TÍTULO**

<b>Especificação dos Títulos</b>	<b>Pontos por item</b>	
	<b>Pontuação</b>	
<b>1. Titulação acadêmica</b>	Unitária	Máxima
1.3 Pós-graduação		
1.3.1 Lato sensu (duração mínima de 360h – Resolução nº01/2001 – CNE)	2,0	2,0
1.3.2 Stricto sensu		
1.3.2.1 Mestrado	10,0	10,0
1.3.2.2 Doutorado ou livre docência	14,0	14,0
1.3.2.3 Pós-doutorado	17,0	17,0
<b>2. Experiência Profissional</b>	<b>Pontuação</b>	
2.1 Experiência docente no ensino técnico e/ou superior na ÁREA para qual está concorrendo	1,5/semestre	30,0
2.2 Experiência docente no ensino técnico e/ou superior em outras áreas	1,0/semestre	20,0
2.3 Experiência docente em Educação Básica	0,5/semestre	10,0
2.4 Carga Horaria total em sala de aula (contabilizar por semestre, nos últimos 2 anos)	<b>Pontuação</b>	
• 0 a 5 horas aulas semanal	2,0/semestre	8,0
• 06 a 10 horas aulas semanal	4,0/semestre	16,0
• 11 a 15 horas aulas semanal	6,0/semestre	24,0
• Acima de 16 horas aulas semanal	8,0/semestre	32,0



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IFMA  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS  
CAMPUS AÇAILÂNDIA**

**EDITAL INSTITUCIONAL DE EXTENSÃO Nº 14, DE 11 DE MARÇO DE 2014**

**SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DO IFMA PARA ATUAREM  
COMO PROFESSORES NOS CURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO  
TÉCNICO E EMPREGO - PRONATEC**

**ANEXO VI – MODELO DE TERMO DE COMPROMISSO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do CPF nº \_\_\_\_\_, SIAPE nº \_\_\_\_\_, candidato(a) regularmente inscrito(a) para a Seleção Simplificada de Servidores Ativos e Inativos do IFMA para atuarem nos Cursos do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, residente à \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, fone (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_, assumo o compromisso de, uma vez selecionado(a), para atuar na função de \_\_\_\_\_, não comprometer minha carga horária de trabalho regular junto ao IFMA Campus \_\_\_\_\_, em razão da minha atuação junto ao PRONATEC.

Outrossim, declaro ter ciência de que o descumprimento do compromisso acima resultará em minha exclusão do PRONATEC e inabilitação dos próximos processos desse programa.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.  
Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IFMA  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS  
CAMPUS AÇAILÂNDIA

EDITAL INSTITUCIONAL DE EXTENSÃO Nº 14, DE 11 DE MARÇO DE 2014

SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DO IFMA PARA ATUAREM  
COMO PROFESSORES NOS CURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO  
TÉCNICO E EMPREGO - PRONATEC

ANEXO VII – MODELO DE AUTORIZAÇÃO DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS

AUTORIZAÇÃO

Considerando a liberação da Diretoria Geral do Campus a qual o servidor está vinculado e considerando o disposto na Resolução nº 04 de 16 de março de 2012, Art. 14, Inciso II que diz ***“No caso de bolsista que é servidor ativo ou inativo do quadro permanente da rede federal ou outra rede pública, a bolsa só poderá ser concedida mediante apresentação de autorização do setor de recursos humanos da instituição a qual o servidor é vinculado”***, fica AUTORIZADO o servidor \_\_\_\_\_, Matrícula SIAPE Nº \_\_\_\_\_, lotado no Campus \_\_\_\_\_, (situação: ativo ou inativo), regime de Trabalho \_\_\_\_\_, a desenvolver a função de PROFESSOR no PRONATEC recebendo Bolsa dentro do limite estipulado na referida resolução – 16 horas semanais.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

\_\_\_\_\_  
Chefe do Departamento de Recursos Humanos  
Campus Açailândia



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IFMA  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS  
CAMPUS AÇAILÂNDIA**

**EDITAL INSTITUCIONAL DE EXTENSÃO Nº 14, DE 11 DE MARÇO DE 2014**

**SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DO IFMA PARA ATUAREM  
COMO PROFESSORES NOS CURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO  
TÉCNICO E EMPREGO - PRONATEC**

**ANEXO VIII – MODELO DE DECLARAÇÃO DA DIRETORIA A QUAL O SERVIDOR É VINCULADO**

**DECLARAÇÃO**

Considerando o disposto na Resolução nº 04 de 16 de março de 2012, autorizo o Servidor \_\_\_\_\_, Matrícula SIAPE Nº \_\_\_\_\_, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ministrante da disciplina \_\_\_\_\_, no Curso \_\_\_\_\_, com a carga horária \_\_\_\_h/a/semanal, neste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão Campus \_\_\_\_\_, em caso de aprovação no processo seletivo interno do PRONATEC, desenvolver as atividades no referido programa. Declaro ainda que o desenvolvimento de tais atividades pelo servidor, não prejudicarão a carga horária regular de atuação do mesmo neste Campus.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

\_\_\_\_\_  
DIRETOR AO QUAL O SERVIDOR ESTÁ VINCULADO